



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 053 | 22 de Março de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Corregedoria Municipal.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	07
Câmara Municipal.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 405/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido NADJANAIRA SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Nível APM, da estrutura da Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023
PARTES:	O Município de Barra do Pirai, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 por 12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3180/2023
VALOR:	R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA:	31/03/2024 à 31/03/2025
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	22 de MARÇO de 2024.



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Aprova a Prestação de Contas Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social do Ano de 2023.

Considerando a análise e aprovação da documentação referente a prestação de contas estadual pela Comissão Financeira do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí;


Considerando a competência conferida ao Conselho Municipal de Assistência Social pela Lei Municipal nº 1469, de 2 de setembro de 2008;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí **RESOLVE**:

Artigo 1º. Aprovar Prestação de Contas Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023, com base na análise e aprovação da documentação.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MIRIAM CUNHA DA SILVA
Data: 22/03/2024 11:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Cunha da Silva Rosa
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038



CORREGEDORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2474/2024

Barra do Piraí, 21 de Março de 2024.

SERVIDORA INTERESSADA: PAULA BARBOSA DA SILVA

DESPACHO

Dando continuidade à fase probatória, determino a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, **ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE** e **OSWALDO WILSON PINTO** e da servidora interessada **PAULA BARBOSA DA SILVA, MATR. 7.700**, para o dia 27/04/2024 (quarta-feira), às 15hs:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Publique-se. Intime-se.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA
Data: 21/03/2024 12:09:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA
Membro Relator
Matrícula nº 7463



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023, a comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com os documentos inseridos no ato da inscrição e mais cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição do PIS/PASEP, e-mail e telefone para contato, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
VINICIUS DE MEDEIROS LEAL	9880	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 49007/2024, que decretou ponto facultativo nesta data, em razão das fortes chuvas e suas possíveis consequências;

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí tem sido drasticamente afetado com as consequências das chuvas, bem como existe a possibilidade de ser um dos mais atingidos com esse temporal;

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra do Piraí, em 22/3/2024.

Art.2º. Fica decretado ponto facultativo, estando os servidores dispensados de comparecer, presencialmente, ao labor

Art.3º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 22 de março de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

